

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
Despacho n.º 11215/2024

Sumário: Homologa a tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Lisboa.

Considerando a necessidade de revisão da tabela de emolumentos referente aos atos académicos do IPL – Instituto Politécnico de Lisboa (Polytechnic University of Lisbon), anexa ao Despacho n.º 3719/2021, de 23 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, nomeadamente, a introdução de novos emolumentos.

Assim, na sequência da deliberação do Conselho de Gestão do IPL, tomada na sua reunião de 9 de setembro de 2024, determino a alteração da tabela de emolumentos, republicando-se a mesma, em anexo ao presente despacho.

Este despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2024.

17 de setembro de 2024. – O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (Polytechnic University of Lisbon), Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.

ANEXO
Tabela de Emolumentos

Atos	Valor (€)
1 – Realização de Provas:	
1.1 – Prova de avaliação de capacidades para maiores de 23 anos	105 €
1.2 – Prova de avaliação de capacidades para Titulares de TESP ou DET	105 €
2 – Candidaturas – Inscrições – Matrículas:	
2.1 – Candidaturas:	
2.1.1 – Pré-requisitos com aptidão física e psíquica	26 €
2.1.2 – Pré-requisitos com provas de aptidão	42 €
2.1.3 – Concurso local de acesso – por fase de seleção (Valor Mínimo)	(a) 42 €
2.1.4 – Mestrado	53 €
2.1.5 – Concurso dos maiores 23 anos	63 €
2.1.6 – Concurso para Titulares de Cursos Superiores	63 €
2.1.7 – Concurso para Titulares de TESP ou DET	63 €
2.1.8 – Mudança de par instituição/curso	63 €
2.1.9 – Estudantes Internacionais	100 €
2.1.10 – Outros concursos	63 €
2.1.11 – Cursos de especialização ou pós-graduação	53 €
2.1.12 – Outros cursos não conferentes de grau	42 €
2.1.13 – Reingresso	40 €
2.1.14 – Provas de atribuição do título de especialista	(b) 1 030 €

Atos	Valor (€)
2.2 – Inscrições/Matrículas:	
2.2.1 – Licenciatura	(a)
2.2.2 – Mestrado	(a)
2.2.3 – Pós-graduações	(a)
2.2.4 – Programas de estudo de pós-doutoramento:	
2.2.4.1 – Duração até seis meses	350 €
2.2.4.2 – Duração superior a seis meses	700 €
2.2.5 – Após regresso	(a)
2.2.6 – Alteração da inscrição, por unidade curricular, por decisão do aluno	16 €
2.2.7 – Em unidade curricular isolada:	
2.2.7.1 – Inscrição	16 €
2.2.7.2 – Frequência/Propina por ECTU	50 €
2.2.8 – Inscrição e frequência de aluno regular em unidade curricular adicional do plano de estudos	16 €
2.3 – Candidatura e Inscrição em cursos de Línguas do CLiC:	
2.3.1 – Taxa de Inscrição	20 €
2.3.2 – Cursos Semestrais de 60 horas	(c) 300 €
2.3.3 – Cursos Intensivos de 40 horas	(c) 180 €
2.3.4 – Outros cursos, formações e serviços: de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho de Gestão.	
2.4 – Inscrição em exames:	
2.4.1 – Por unidade curricular, na época de recurso	(a)
2.4.2 – Por unidade curricular, na época especial	11 €
2.4.3 – Por unidade curricular, para efeitos de melhoria de nota	15 €
2.4.4 – Exames de atribuição de Nível numa das línguas lecionadas no CLiC	(h) 50 €
2.5 – Repetição de estágio/prática pedagógica ou de estágio para completar unidade curricular	(a)
3 – Certidões/Averbamentos: As certidões serão emitidas em formato digital, podendo ser pedidas <i>online</i> , sendo que a sua emissão em papel terá um acréscimo de 25 % relativamente ao preço desta tabela.	
3.1 – Certidões:	
3.1.1 – De matrícula	4 €
3.1.2 – De inscrição, frequência, exame ou estágio	4 €
3.1.3 – De conteúdos programáticos/Ficha de Unidade Curricular:	
3.1.3.1 – Por unidade curricular	11 €
3.1.3.2 – Mais que uma unidade curricular (valor máximo)	105 €
3.1.4 – De cargas horárias	11 €
3.1.5 – De créditos curriculares reconhecidos	11 €
3.1.6 – De narrativa ou de teor:	
3.1.6.1 – Discriminativa de aprovação a unidade ou unidades curriculares com respetiva classificação	15 €

Atos	Valor (€)
3.1.6.2 – De conclusão de curso Pós-Graduação/Especialização com discriminação das classificações obtidas por unidade curricular	25 €
3.1.6.3 – De conclusão de outros cursos ou de ações de formação	(a)
3.1.7 – Outras certidões e certificados	11 €
3.2 – Averbamentos, por cada averbamento	11 €
3.3 – Declarações:	
3.3.1 – Declarações de frequência explicitando aprovação a unidade ou unidades curriculares com discriminação das classificações obtidas por unidade curricular (preço por UC realizada em outra IES cuja documentação esteja à guarda do IPL, valor máximo 105 €)	11€
3.3.2 – Declarações de conclusão de curso (para UC realizadas em outra IES cuja documentação esteja à guarda do IPL)	103€
3.3.3 – Outras declarações	5 €
4 – Cartas de Curso:	
4.1 – Grau de Bacharel	(d) 124 €
4.2 – Grau de Licenciado	(d) 124 €
4.3 – Grau de Mestre	(d) 124 €
4.4 – 2.ª Emissão e seguintes	11 €
5 – Certidões de Registo:	
5.1 – Grau de Bacharel	103 €
5.2 – Grau de Licenciado	103 €
5.3 – Grau de Mestre	103 €
5.4 – Conclusão de cursos de pós-graduação e outros cursos não conferentes de grau:	
5.4.1 – Com 60 ou mais ECTU	50 €
5.4.2 – Com menos de 60 ECTU	(a)
5.5 – Outras certidões	(a)
5.6 – 2.ª Emissão e seguintes	20 €
6 – Reconhecimentos de Grau:	
6.1 – Reconhecimento Automático	(e) 31,5 €
6.2 – Reconhecimento de Nível:	
6.2.1 – Reconhecimento de Nível	(e) 506 €
6.2.2 – Reconhecimento de Nível por Precedência	253 €
6.3 – Reconhecimento Específico	(e, f) 506 €
6.4 – Pedido de conversão de classificação final apresentado separadamente do pedido de reconhecimento automático ou de nível	27 €
6.5 – Emissão de 2.ª via de certidões de registo de reconhecimento de habilitações estrangeiras	11 €
7 – Creditações:	
7.1 – De cursos ministrados no IPL fora de um plano de mobilidade, por cada ECTU pedido	3 €

Atos	Valor (€)
7.2 – De cursos de outras instituições, por cada ECTU pedido	5 €
7.3 – Processo de creditação de experiência profissional:	
7.3.1 – No ato de formulação do pedido	105 €
7.3.2 – Por cada crédito atribuído	5 €
8 – Outros Atos Académicos:	
8.1 – Definição de um plano curricular para efeitos de prosseguimento de estudos	158 €
8.2 – Pela revisão de prova de exame escrito final ou equiparado	30 €
8.3 – Autenticação de documentos	3 €
8.4 – Taxa de permuta	18 €
9 – Penalidades por não cumprimento de prazos estabelecidos: a direção de cada Escola/Instituto decide sobre a possibilidade de admitir procedimentos fora do prazo estabelecido:	
9.1 – Nos dois primeiros dias	10 €
9.2 – Após dois dias	20 €
9.3 – No caso do atraso no pagamento de propinas o valor adicional corresponde à aplicação da taxa de juro legal por mora.	
10 – Outros/Atos/Diversos:	
10.1 – Portes de correio, despesas equivalentes à tabela aplicada pelos CTT.	
10.2 – Taxa de urgência, até 72 horas	40 €
10.3 – Por emissão da 2.ª via do cartão de estudante	11 €
10.4 – Por emissão de 2.ª via de outros documentos	11 €
10.5 – Fotocópias/digitalizações (por cada página)	1 €

Isenções e Reduções

1 – Isenções:

1.1 – Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de subsistemas de saúde, abono de família, IRS, militares, para o SEF, bolsas de estudo e planos poupança educação e pensões de sangue bem como as certidões requeridas pelas Associações de Estudantes e pela Federação Académica do IPL, desde que necessárias para instruir processos enquadrados nas suas atividades específicas, mediante pedido apresentado na respetiva Unidade Orgânica indicando o fim a que se destinam;

1.2 – As taxas previstas para as creditações, integrações curriculares e inscrições em concursos locais de acesso não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Lisboa, podendo ser ainda estabelecida isenção ou redução para pessoal de outras instituições.

2 – Reduções:

2.1 – Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas, exceto nas taxas por práticas de atos fora do prazo (g);

2.2 – A taxa prevista para a revisão de prova de exame ou apreciação de processo de avaliação deverá ser devolvida aos interessados no caso de virem a obter classificação mais elevada que anteriormente obtida ou na decisão mais favorável.

Casos Omissos

Nos casos omissos ou nos casos considerados excecionais, pode o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa autorizar situações de exceção ao presente despacho.

Notas

- (a) Valor a determinar pela direção de cada unidade orgânica.
- (b) Valor não aplicável a docentes e não docentes em exercício de funções no Instituto Politécnico de Lisboa com contrato de trabalho em funções públicas.
- (c) A comunidade IPL (alunos, docentes e funcionários) têm um desconto de 40 % e os ex-membros da comunidade 20 %. Pagamentos efetuados de uma só vez, terão um desconto de 5 %.
- (d) Acresce o custo do invólucro se a unidade orgânica o fornecer e o aluno optar por ele.
- (e) Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro, os interessados podem obstar à extinção do procedimento se realizarem o pagamento em dobro da quantia em falta nos 10 dias úteis seguintes o termo do prazo fixado para efetuar o pagamento.
- (f) Quando a atribuição do reconhecimento específico estiver condicionada à aprovação em procedimentos de avaliação de conhecimentos determinados pelo órgão legal e estatutariamente competente, conforme previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, acresce o valor de 150 €.
- (g) Esta redução é válida até ao final do último ano letivo (de acordo com o publicado no calendário escolar de cada UO) em que o estudante tiver sido bolseiro.
- (h) No caso dos alunos em mobilidade, *incoming* ou *outgoing*, em que este nível seja requerido, esta certificação é gratuita.

318127399